



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais


### Ata da 8.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 15 de Maio de 2023



Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Virgínia, na Sede Legislativa Lúcio Flávio de Carvalho Brito, situada na Rua Oscar Porto Filho, n.º 45 - Bairro Sodré, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Lucas Vítor Delfino. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a oitava reunião ordinária do ano legislativo de 2023 e, logo após, colocou a ata da Sessão anterior que foi disponibilizada no "Grupo dos Vereadores" em votação, à qual foi aprovada (por votação nominal) e assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes. A seguir, teve início a primeira parte desta sessão ordinária com a leitura das correspondências recebidas do Executivo Municipal, a saber: - Ofício n.º 528/2023 encaminhando a Lei n.º 697/2023; - Ofício n.º 521/2023 enviando resposta ao Requerimento n.º 9/2023, de autoria do vereador Adriano Pereira Brito; - Ofício n.º 519/2023 que encaminha para conhecimento e providências que achar necessárias, Acórdão do TJMG que reformou a sentença da Vara Única da Comarca de Itanhandu, desobrigando o Município de realizar as obras requeridas na Rua José da Costa Freitas. A seguir, o Sr. Presidente convidou o Vereador Gastão Celso Brito Pereira para fazer a apresentação da indicação N.º 11/2023, de sua autoria, na qual indica ao Executivo que providencie a identificação de ruas do Bairro Sodré, para as quais faz as seguintes sugestões: - Maria Lúcia Pinto (Professora e filha de Dr. João Pinto Sobrinho), Elizabete do Zé Alemão, José Teotônio da Fonseca, Maria Célia Brito, Manoel Chagas, e para o Beco do Amador: Guiomar Uchôas. Logo após o vereador Adriano Pereira Brito apresentou a Indicação N.º 12/2023, de autoria do vereador Olavo Ribeiro Mira, na qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que, junto ao setor competente da Prefeitura Municipal, providencie o seguinte: - Construção de quebra-molas nas proximidades da casa do Sr. Vicente Férrer, no Bairro Santa Luzia, desta cidade. Após discussões, as proposições foram despachadas ao Executivo para as providências que julgar necessárias. Quanto à proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 04/2023, a Comissão Especial composta pelos vereadores Adriano Pereira Brito, Diego de Almeida Marins e Vanildo Gonçalves de Almeida, emitiu parecer favorável, isto em conformidade com o nosso Regimento Interno, art. 147, § 5.º. Isto posto, o Sr. Presidente solicitou ao relator da Comissão para fazer a apresentação do respectivo Parecer para conhecimento de todos os vereadores presentes e público em geral, e após interstício de duas reuniões, informou que a proposta será incluída na Ordem do Dia, conforme determina o art. 147 § 7.º do Regimento Interno desta Casa. Em continuidade aos trabalhos, o dirigente da sessão convidou o Diretor Municipal de Saúde, Sr. Ivan Virgílio Fonseca Luz, para fazer uma explanação dos trabalhos que estão sendo realizados na área da saúde mental do município e de como está o andamento das Leis Municipais aprovadas e sancionadas pelo Executivo que dizem respeito à área de saúde municipal. Após discussão por parte de toda edilidade

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

  
Diego de Almeida Marins  
Olavo Ribeiro Mira

  
Adriano Pereira Brito  
  
Vanildo Gonçalves de Almeida



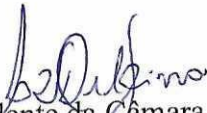
# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

sobre o assunto, teve início a Ordem do Dia desta sessão, oportunidade em que o Sr. Presidente anunciou a discussão do projeto de lei ordinária n.º 92/2023 que "Dispõe sobre a alteração dos §§ 1.º e 2.º do Art. 38 da Lei Municipal n.º 694/2023, substituindo a denominação de § 1.º para parágrafo único e suprimindo o § 2.º, permitindo a recondução de conselheiros tutelares para novos processos de escolha". Para fazer a leitura do parecer foi convidado o vereador Gastão Celso Brito Pereira, relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final, no qual se manifestam pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 92/2023 com a inclusão das Emendas de Redação n.ºs 1 e 2 que integram o parecer. Depois de lido o parecer, o mesmo foi colocado em discussão e, a seguir, projeto e parecer foram postos a votos, pelo que receberam aprovação unânime, isto é, foram aprovados por 08 (oito) votos a favor. Diante da votação processada, o projeto de lei foi encaminhado ao Executivo para fins de sanção e publicação. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deixou a palavra em aberto para o vereador que quisesse se pronunciar. Os discursos, pronunciamentos e manifestações dos vereadores que usaram da palavra constam na ata eletrônica disponível no site: [www.virginia.mg.leg.br](http://www.virginia.mg.leg.br), conforme determina a Resolução n.º 1/2021, de 03/05/2021. Findas as manifestações, a sessão foi encerrada e a próxima convocada para o dia cinco de junho, com o seguinte: Primeira Parte: Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior; leitura de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos; Apresentação de proposições pelos vereadores. Segunda Parte: Tribuna Livre. Terceira parte: Ordem do dia: discussão e votação do projeto de lei ordinária n.º 91, projeto de lei complementar n.º 11/2023 e projeto de resolução n.º 7/2023. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta que após ser aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2023.

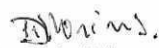
Mesa Diretora:


  
Presidente da Câmara  
Vereador Lucas Vítor Delfino

Secretário  
Vereador Anderson Chagas Ribeiro

  
Vice-Presidente  
Gastão Celso Brito Pereira

Demais Vereadores:

  
Devair Dimas Marins

  
Diego de Almeida Marins

  
Adriano Pereira Brito

  
Olavo Ribeiro Mira

  
Vanildo Gonçalves de Almeida

  
Luiz Alberto Ribeiro